Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepipedo em diversas ruas no município de Brasileira – Pi
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	120(cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	03 de Junho de 2026.
Valor Global	R$ 600.696,40 (Seiscentos mil, sesicetos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695. 0106. 6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: RYCHARDESON MENESES PIMENTEL

PORTARIA Nº 181 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, **CPF – ***.319.323-**** e **MATRÍCULA Nº **4601-***, para fiscalizar o contrato nº **136/2026/SETUR** cujo objeto do presente instrumento são CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI.

Art 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF – ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 03 de Junho de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16695, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO